
Fwd: Dúvida - Licitação CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF (Comunicação digital)

De Setor de Protocolo CRM-DF <crmdf@crmdf.org.br>

Data Qua, 2026-04-15 13:20

Para Departamento de Compras CRM-DF <compras@crmdf.org.br>

Prezados, boa tarde!

Segue demanda.

Atenciosamente,

Daniela Paiva

Setor de Protocolo - Apoio Administrativo

CRM-DF

----- Forwarded message -----

De: **Débora Santana** <debora@prefacio.com.br>

Date: qua., 15 de abr. de 2026 às 12:40

Subject: Dúvida - Licitação CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF (Comunicação digital)

To: crmdf@crmdf.org.br <crmdf@crmdf.org.br>

Cc: Ana Luiza Purri <ana@prefacio.com.br>

Boa tarde.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

Verificando o edital, não está claro se e quando devemos entregar a proposta de preço.

12.3 Em relação ao julgamento das propostas de preço, como se trata de licitação do tipo melhor técnica, e observado o disposto no art. 35 da Lei nº 14.133/2021, a proposta de preços não alterará a ordem de classificação realizada pela proposta técnica.

12.3.1 As propostas de preço das licitantes classificadas no julgamento das propostas técnicas serão analisadas exclusivamente, quanto ao cumprimento dos valores estabelecidos no item 12 deste documento.

Pergunta: Temos que apresentar uma proposta de preço? Se sim, em que momento (data) e em qual envelope ela deve ser colocada?

Aguardamos o retorno.

Desde já, obrigada,

Débora Santana

Gerente de Comunicação

Rua Dr. Sette Câmara,75
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
(31) 3292-8660
(31) 9994-3278



Acesse o novo site da Prefácio: prefacio.com.br